



MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

EDITAL

DESAFETAÇÃO DE TRÊS PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DECORRENTE DA ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA ZONA DE APOIO OFICINAL E ARTESANAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

-----João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães:-----

-----Torna público, em cumprimento do disposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º conjugado com os n.ºs 1 e 2 do art.º 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, na sua reunião de 19 de abril de 2021 e Assembleia Municipal respetivamente, no uso das competências conferida pelas alíneas qq) e ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, este segundo órgão municipal pela alínea q) do n.º 1 do art.º 24.º da mesma Lei, na sua reunião de 30 de abril de 2021, deliberaram ambas por unanimidade proceder à desafetação do domínio público municipal de três parcelas de terreno com as áreas de 459,00 m², 682,00 m² e 975,00 m² e sua integração em domínio privado municipal resultante da alteração ao loteamento da Zona de Apoio Oficial e Artesanal de Carrazeda de Ansiães, conforme assinaladas na planta de localização/implantação e afixada no átrio de entrada da Câmara Municipal, onde pode ser consultada.-----

-----Convidam-se todos os eventuais interessados na presente desafetação, assim como todos os munícipes em geral, a deduzirem as suas reclamações, as quais deverão ser apresentadas por escrito no Gabinete de Atendimento Municipal (GAM), devidamente assinadas pelos reclamantes e com a indicação completa das respetivas moradas, ou através do endereço eletrónico geral@cmca.pt, no prazo de 15 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª Série do Diário da República.-----

-----Para constar se lavrou o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estrilo e publicado na página oficial do município cm-carrazedadeansiães.pt, assim como no Diário da República.

-----Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves)